

Portaria nº 029/2022-GP

“Revoga Portaria que nomeia servidor responsável para publicar e acompanhar as publicações oficiais no portal da transparência do município e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III– Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 02 de abril de 2022, a portaria nº 028/2021-GP, de 25 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor FRANCISCO MAGALHÃES SOTERO – Professor efetivo da rede municipal ensino, CPF. 432.857.753-00 - Matrícula 57, como responsável pelo Portal da Transparência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de 02 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de março de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal